



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

DECRETO LEGISLATIVO n°159/2024

SÚMULA: Decreta recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências, relativo aos dias que especifica por ocasião do feriado de Carnaval 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara,

DECRETA

Artigo 1º. Fica Decretado recesso funcional nas dependências da Câmara Municipal de Roncador no dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Roncador
Edifício Luciêlin Cristina Rosa

Roncador, 08 de fevereiro 2024.

ANTONIO MARTINS
Presidente da Câmara